



PROJETO DE LEI Nº 9.990/2024

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências– RUA LEOCÁDIA MARIA.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Leocádia Maria**, a rua projetada, sem nome anterior, com início entre o Lote 22 da Quadra 54 e o Lote 17 da Quadra 53 e término entre a Área Verde e o Lote 12 da Quadra 67, constante no Loteamento Nova Caruaru (Planta 17), localizado no Bairro Maurício de Nassau, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 27 de novembro de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria do Vereador Bruno Lambreta